



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 046/21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias nº. 017/21, de 20/01/2021, e

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de
08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede
Pública Municipal,

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**, da Servidora,
abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Eliane de Sá dos Anjos	Professor de 1ª a 4ª série	10/3934 – SME	01/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V. Popular
PUBLICADO
Ed. 923
28/1/21
mat. 41/6925